

04	201303370	(25322) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 575, de 12/03/2004, D.O.U. de 16/03/2004.	Rua Padre Marcelino Champagnat, nº 130, Zona 1, Maringá/PR.	Avenida Prudente de Morais, nº 633, Zona 07, Maringá/PR.
05	201353669	(65720) Nutrição, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 01, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012.	Rua Padre Marcelino Champagnat, nº 130, Zona 1, Maringá/PR.	Avenida Prudente de Morais, nº 633, Zona 07, Maringá/PR.

PORTARIA Nº 722, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela FAL ESTÁCIO - Faculdade Estácio de Natal, com sede no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela ANEC - Sociedade Natalense de Educação e Cultura LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201302588	(108226) Negócios Imobiliários, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 24, de 12/03/2012, D.O.U. de 16/03/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
02	201302590	(84963) Gestão de Segurança Privada, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 11, de 02/03/2012, D.O.U. de 06/03/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
03	201302592	(72473) Banco de Dados, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 201, de 28/02/2011, D.O.U. de 03/03/2011.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
04	201302593	(111098) Gestão Comercial, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 47, de 22/05/2012, D.O.U. de 24/05/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
05	201302594	(84965) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 273, de 15/12/2010, D.O.U. de 27/12/2010.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
06	201302595	(18804) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 113, de 27/06/2012, D.O.U. de 28/06/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
07	201303566	(1174606) Comércio Exterior, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 279, de 19/12/2012, D.O.U. de 28/12/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
08	201303567	(1174602) Gestão Ambiental, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 278, de 19/12/2012, D.O.U. de 28/12/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
09	201303569	(1174586) Gestão Financeira, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 322, de 28/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
10	201303570	(1174625) Logística, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 322, de 28/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.	Alameda das Mansões, nº 2.110, Candelária, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
11	201353569	(1188738) Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, D.O.U. de 10/07/2013.	Rua Maria José Lira, s/nº, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
12	201353570	(1189590) Eventos, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, D.O.U. de 10/07/2013.	Rua Maria José Lira, s/nº, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.
13	201353571	(1193192) Segurança no Trabalho, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, D.O.U. de 10/07/2013.	Rua Maria José Lira, s/nº, Natal/RN.	Rua Henrique Dias, s/nº, Igapó, Natal/RN.

PORTARIA Nº 723, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena - FAEV, com sede no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, mantida pela Associação Educacional de Rondônia, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201302937	(1013900) Biomedicina, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 112, de 02/02/2010, D.O.U. de 04/02/2010.	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.425, Estrada do Aeroporto Vilhena/RO.	Avenida 7.601, Quadra 37, nº 8.735, Residencial Orleans, Vilhena/RO.
02	201302938	(1009393) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 111, de 02/02/2010, D.O.U. de 04/02/2010.	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.425, Estrada do Aeroporto Vilhena/RO.	Avenida 7.601, Quadra 37, nº 8.735, Residencial Orleans, Vilhena/RO.
03	201302939	(1159841) Enfermagem, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 323, de 28/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.425, Estrada do Aeroporto Vilhena/RO.	Avenida 7.601, Quadra 37, nº 8.735, Residencial Orleans, Vilhena/RO.
04	201302940	(1159840) Farmácia, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 323, de 28/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.425, Estrada do Aeroporto Vilhena/RO.	Avenida 7.601, Quadra 37, nº 8.735, Residencial Orleans, Vilhena/RO.

PORTARIA Nº 724, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pelo Instituto de Ensino Superior de Teresina - IEST, com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí, mantido pela Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201356966	(68309) Comércio Exterior, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 364, de 18/05/2007, D.O.U. de 22/05/2007.	Rua Riachuelo, nº 352, Centro, Teresina/PI.	Rua Paissandu, nº 1.600, Centro, Teresina/PI.
02	201356967	(71927) Gestão Empreendedora, Tecnológico.	Renovação: Portaria SERES nº 124, de 09/07/2012, D.O.U. de 10/07/2012.	Rua Riachuelo, nº 352, Centro, Teresina/PI.	Rua Paissandu, nº 1.600, Centro, Teresina/PI.
03	201356968	(79780) Gestão Hospitalar, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 364, de 12/06/2009, D.O.U. de 15/06/2009.	Rua Riachuelo, nº 352, Centro, Teresina/PI.	Rua Paissandu, nº 1.600, Centro, Teresina/PI.
04	201356969	(71518) Gestão Mercadológica, Tecnológico.	Autorização: Portaria MEC nº 927, de 01/04/2004, D.O.U. de 05/04/2004.	Rua Riachuelo, nº 352, Centro, Teresina/PI.	Rua Paissandu, nº 1.600, Centro, Teresina/PI.
05	201356970	(68303) Marketing, Tecnológico.	Renovação: Portaria SERES nº 220, de 27/06/2011, D.O.U. de 29/06/2011.	Rua Riachuelo, nº 352, Centro, Teresina/PI.	Rua Paissandu, nº 1.600, Centro, Teresina/PI.